



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 07 de Julho de 2025

Ano I - Edição 1.174

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **6** páginas)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 328 DE 04 DE JULHO DE 2025 ..... 3

PORTARIA Nº 329 DE 04 DE JULHO DE 2025 ..... 3

##### LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 064/2023 ..... 3

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 082 DE 01 DE JULHO DE 2025 ..... 5

EDITAL DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS  
INTERESSADOS ..... 6



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 07 de Julho de 2025

Ano I - Edição 1.174

## ENTIDADE:

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 07 de Julho de 2025

Ano I - Edição 1.174

### SETOR DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 328 DE 04 DE JULHO DE 2025

##### PORTARIA Nº 328/2025 DE 04 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/07/2025, a servidora CELESTE APARECIDA DE ALENCAR DE MATTOS, lotada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento).

A presente Gratificação é outorgada a servidora, com fundamento no Artigo 4º, alínea A da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de julho de 2025.

#### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 07 de julho de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

#### LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### SETOR DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 329 DE 04 DE JULHO DE 2025

##### PORTARIA Nº 329/2025 DE 04 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/07/2025, ao servidor JAIRO MARTINS DE ARRUDA NETO, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 10% (dez por cento).

A presente Gratificação é outorgada ao servidor,

com fundamento no Artigo 4º, alínea E da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de julho de 2025.

#### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 07 de julho de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

#### UAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### CONTRATO Nº 064/2023

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Artigo 89 – Parágrafo primeiro – Lei n.º 14133/2021)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo do Contrato 064/2023 cujo Extrato é o seguinte: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025.

CONTRATO Nº 064/2023.

PROCESSO Nº 032/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na AVENIDA RIO BRANCO, nº 1647, SOBRE LOJAS – SALAS 10 – 11 – 12, Bairro CAMPOS ELÍSEOS, CEP: 01205-001, no município de SÃO PAULO/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.291.846/0001-04.

OBJETO: TERMO ADITIVO REFERENTE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME MEDIDAS CONSTANTES NO PROCESSO Nº 032/2023, DISPENSA 015/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 21.940,00 (vinte e um mil novecentos e quarenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: de 04 de julho de 2025, até 03 de julho de 2026.

AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 07 de Julho de 2025

Ano I - Edição 1.174

Macedônia, 04 de julho de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) na data de 07 de julho de 2025.

**WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI**  
Agente de Contratação





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 07 de Julho de 2025

Ano I - Edição 1.174

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 082 DE 01 DE JULHO DE 2025

##### DECRETO Nº 082, DE 01 DE JULHO DE 2025

*Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2025 e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.488, de 26 de junho de 2024,

##### DECRETA:

**Art. 1º** Fica remanejada na forma abaixo discriminada a dotação orçamentária aprovada na lei orçamentária anual de 2025:

##### Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
31	020104	08.244.0015.2021	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	50.000,00
60	020902	04.123.0003.2008	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
244	021305	12.306.0027.2039	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
249	021305	12.306.0027.2040	3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
TOTAL GERAL					96.000,00

##### Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
32	020104	08.244.0015.2021	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	-5.000,00
49	020901	04.122.0003.2004	3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	-4.000,00
52	020902	04.123.0003.2008	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-15.000,00
79	021001	09.272.0004.2009	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	-7.000,00
74	021001	04.122.0041.2075	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00
76	021001	04.122.0041.2075	3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-15.000,00
89	021101	04.122.0008.2013	3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação	-32.000,00
339	021501	27.812.0028.2041	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-13.000,00
TOTAL GERAL					-96.000,00

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 01 de julho de 2025

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

##### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 07 de julho de 2025.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Procurador Geral



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 07 de Julho de 2025

Ano I - Edição 1.174

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE FERNANDÓPOLIS - FORO DE FERNANDÓPOLIS  
2ª VARA CÍVEL  
Av. Raul Gonçalves Júnior, 850, ., Jd. Santa Rita - CEP 15610-000, Fone:  
172144-1607, Fernandópolis-SP - E-mail: fernand2cv@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

#### EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS

Processo Digital nº: 1002819-15.2017.8.26.0189  
Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941  
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA  
Requerido: Ozília Basaglia e outros

#### EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1002819-15.2017.8.26.0189.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Fernandópolis, Estado de São Paulo, Dr(a). HEITOR KATSUMI MIURA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA** move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra **Ozília Basaglia, Rosa Maria Fernandes Basaglia, Ivo Basaglia, Maria Aparecida Basaglia Coelho, Fernando Basaglia Neto, Ueliton Prince Berger, Mayara Fernandes Basaglia Berger, Reginaldo Mastro Pietro e Mirrella Fernanda Basaglia Pietro**, objetivando o imóvel expropriando: UMA ÁREA DE TERRAS com 1.273,12 metros quadrados, encravada na Fazenda Marinheiro, desmembrada da M-31.504, do SRI de Fernandópolis/SP, descrito e confrontado da seguinte forma: "Começa no marco M1, cravado no alinhamento par da Rua Saturnino Alves, na divisa com a área de propriedade de Marli Aparecida Serafim Guimarães Vasque e seu marido José de Matos Vasque, objeto da matrícula nº 58.074, daí seguindo confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 58.074, com o rumo de 04°24'15" SW, na extensão de 71,53 metros, até o marco M2, cravado na divisa com a área remanescente; daí deflete à direita, confrontando com a área remanescente, com o rumo de 85°29'41" NW, na extensão de 26,42 metros, até o marco M3; daí deflete à esquerda, confrontando com a área remanescente, com o rumo de 04°30'19" SW, na extensão de 194,47 metros, até o marco M4; daí deflete à direita, confrontando ainda com a área remanescente, com o rumo de 78°57'53" SW, na extensão de 29,50 metros, até o marco M5, cravado no alinhamento da Rua 4, do Loteamento Boa Vista; daí deflete à direita, confrontando transversalmente com a Rua 4 do Loteamento Boa Vista, com o rumo de 04°18'43" NE, na extensão de 4,15 metros, até o marco M6, cravado na divisa com a área remanescente; daí deflete à direita, confrontando com a área remanescente, com o rumo de 78°57'53" NE, na extensão de 25,36 metros, até o marco M7; daí deflete à esquerda, confrontando com a área remanescente, com o rumo de 04°30'19" NE, na extensão de 195,43 metros, até o marco M8; daí deflete à direita, confrontando com a área remanescente, com o rumo de 85°29'41" SE, na extensão de 26,41 metros, até o marco M9; daí deflete à esquerda, confrontando ainda com a área remanescente, com o rumo de 04°24'15" NE, na extensão de 67,45 metros, até o marco M 10, cravado no alinhamento par da Rua Saturnino Alves; daí deflete à direita, seguindo pelo alinhamento par da Rua Saturnino Alves, com o rumo de 86°33'28" SE, na extensão de 4,00 metros, até o marco M1, onde teve início a descrição", declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Fernandópolis, aos 02 de maio de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HEITOR KATSUMI MIURA, liberado nos autos em 03/05/2022 às 09:30 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pp/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002819-15.2017.8.26.0189 e código egToms14.